

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Quarta-feira, 27 de abril de 2016

Ano XI | Edição nº558

Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Prazo Recursal	5
Contratos	6
Notificações	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Prestação de contas	11
Superintendência de Água e Esgoto	24
Licitações e Contratos	24
Homologação / Adjudicação	24
Atos Oficiais	24
Portarias	24
Horários de Ônibus	25

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Avenida Eng. José Nelsom Machado, 888a - Centro

Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.245, DE 08 DE ABRIL DE 2016 – DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DA FUNCIONÁRIA LUCILENE BONELLI

PORTARIA Nº 56.247, DE 08 DE ABRIL DE 2016 – INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SUA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº 56.258, DE 25 DE ABRIL DE 2016 – DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PREVENTIVO DA ARTE EDUCADORA MARIA ALEXANDRA P. MOREIRA MARCONDES.

Código Localizador: NIEPVRAZ

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2015/8/28366 PREGÃO PRESENCIAL N.º 186/2015 REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2015

REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado

na Avenida Porto Ferreira nº 293, Parque Iracema, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-000, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e a empresa JULIANA CRISTINA HENRIQUE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.331.497/0001-00, com sede à Avenida Adolfo Lutz, nº 429, Santa Cruz, CEP 15.014-140, na cidade de São José do Rio Preto - SP, neste ato representada por JULIANA CRISTINA HENRIQUE, brasileira, proprietária - representante legal, portadora do RG nº 40.596.235-6 e inscrita no CPF sob nº 359.874.618-04, residente e domiciliado à Avenida Adolfo Lutz, nº 429, Santa Cruz, CEP 15.014-140, na cidade de São José do Rio Preto – SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS DE BRINQUEDOS, TIPO PLAYGROUND INFANTIL, PARA O MUNICÍPIO.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRORROGAÇÕES

2.1 – A Ata terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará-se após a sua publicação.

2.3 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento junto com a respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor



da Solicitação de Fornecimento, bem como da Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E FORNECIMENTO.

4.1 – O objeto destina-se a diversos órgãos, e deverá ser entregue quando solicitado em até 30 (trinta) dias, no local indicado.

4.2 - Caso a empresa não cumprir o prazo de entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.3 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4 - O produto deverá estar em conformidade com as normas vigentes, caso o produto apresentar problema e/ou defeito será rejeitado, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.5 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, o setor de compras deverá ser comunicado no dia seguinte ao fato, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

4.6 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

4.7 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante da Ata as instruções contidas neste Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor do certame, bem como o mapa comparativo de preços.

4.8 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados

ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 – O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com a sua proposta de preços e especificações.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, após a entrega e emissão de nota fiscal diretamente na Conta nº 14052 - X, Agência 4482-2, Banco do Brasil.

5.2 – Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de pagamento todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3 - Se cabível será retido os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto, conforme legislação específica.

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 - DA READEQUAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:

7.1 - A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daquele existente no mercado, ou fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto ao fornecedor da Ata, utilizando-se como parâmetro IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

7.2 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, o MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

7.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial



do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

8.3 - O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas, notificadas, serão descontados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 - Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o detentor da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) - cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) - obrigar-se ao cumprimento da legislação e portarias regulamentadoras de medicina e prevenção de acidente de trabalho;

e) - manter durante a vigência da ata, todas as disposições exigidas no certame;

f) - se responsabilizar pela montagem e instalação.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.



9.2 - Do Município

a) - Prestar à detentora do registro todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) - promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) - elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) - Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.4. Todos os prazos constantes serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a em 3(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 26 de Abril de 2016.

GERALDO ANTÔNIO VINHOLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Representante

JULIANA CRISTINA HENRIQUE - ME

JULIANA CRISTINA HENRIQUE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 003879/15 PREGÃO PRESENCIAL

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	027.001.180	ALDEOTINHA COMPLETA	DIV	20	4.050,00	81.000,00
Valor Total Geral:						81.000,00
Valor Total da Licitação:						81.000,00

Código Localizador: S0G7HXAC

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016-REGISTRO DE PREÇOS DE REMOVEDOR DE CERA - GALÃO 5 LITROS, PARA USO NAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou:

EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital:

ELIZABETE ALEIXO - ME (REF. AO ITEM: 01).

EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S)/INABILITADA(S), consta(m) no site licitações-e do Banco do Brasil, onde informa os motivos da desclassificação/inabilitação.

Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 28/04/2016 a 02/05/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: JLRZCP2U



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo nº 2016/3/9066 – Contrato de serviços de internações e tratamento psiquiátrico - Contratante: Município de Catanduva/Contratada: HOSPITAL PSQUIÁTRICO ITUPEVA LTDA. EPP. Valor: R\$ 17.640,00. GERALDO ANTÔNIO VINHOLI – Prefeito Municipal.

Código Localizador: RTRGHFQP

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO TELEFONE:

153



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Notificações

PREFEITURA DE CATANDUVA DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem na CENTRAL DE ATENDIMENTO, até o próximo dia 06/05/2016 a fim de tratar dos assuntos mencionados. Não atendida a solicitação, por parte do interessado, o processo será arquivado nos termos do artigo 313 da Lei Complementar n. 098, de 23 de dezembro de 1998.

INTERESSADO	Nº PROCESSO	ASSUNTO
Ademir Arruda	2015 12 43648	Benefícios
Adenir Antunes Lopes	2015 12 46227	Isenção IPTU/TSU
Adrieli Andresa Borges	2015 6 21011	Inscrição Municipal
Afoca - Associação	2015 5 16450	Solicitação
Agro New Maq. Agrícolas Ltda	2016 2 3659	Certidão
Alice de Oliveira	2016 1 2896	Isenção IPTU/TSU
André Luis Dias	2016 1 1753	Baixa da Conta
Antonio Alberto Pereira	2016 2 4271	Certidão
Aparecida de Lourdes Felipe Pires	2015 3 10557	Isenção IPTU/TSU
Bispado de Catanduva	2015 11 40888	Isenção IPTU/TSU
Carlos Augusto Froelich Felipe	2015 11 38560 2015 12 44083	Revisão Impostos
Carlos Brito Rep. Comerciais Ltda	2016 1 1307	Certidão
Carlos Eduardo da Silva	2015 3 11471	Inscrição Municipal
Cerradinho Açúcar e Etanol e Energia S.A	2016 2 6744	Certidão
Cíntia Borges da Silva	2016 1 1287	Alvará
Claudete Maria Sacchi de Araújo	2016 1 2858	Isenção IPTU/TSU
Clodoaldo Rosa Alves	2016 2 3031 2015 7 24147	Desarquivamento
Clube dos 50	2016 2 4761	Isenção IPTU/TSU
Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais	2016 2 6003	Ref. Nota Fiscal
Covello Loli & Pereira Clinica Medica Ltda	2016 2 5948	Certidão
Cristiane Nicolau	2015 10 35337	Canc. Inscrição Municipal
Dalto Gomes	2015 11 41197 2013 11 45468 2013 11 45484 2015 11 41206	Solicitação
Daniela Cristina Miler	2016 2 6865	Solicitação
Daniela Priscila Jeronymo	2016 1 724	Reparcelamento



Dina Maura Rodrigues	2015	12	45754	Cancelamento de ISS/TFF
Diocese de Catanduva	2016	2	5463	Isenção IPTU/TSU
	2016	2	5461	
Diocese de Catanduva	2016	2	5466	Isenção IPTU/TSU
Du Caipira Comercio de Carnes LTDA – ME	2016	1	1824	Baixa da Conta
E. E. Dr. Nestor Sampaio Bittencourt	2016	2	4565	Encaminha Oficio
Edvaldo Fulindi	2015	5	17912	Isenção IPTU/TSU
Edwil Francisco Valzacchi Junior	2016	1	1466	Certidão
Elena de Jesus Ferraz	2014	1	46317	Prescrição débitos
Elite – Serviços Administrativos p/ terceiros	2016	1	2798	Parcelamento de débitos
Elza Gouveia Menezes – ME	2016	2	3697	Parcelamento débitos
Emerson Luiz Martins da Silva	2015	2	6057	Solicitação
Evandro Cesar Ferreira Rodrigues – Peças – ME	2016	1	2265	Certidão
Fabio Birolli de Moraes	2016	2	3380	Alteração de nome
Flavio Martins Rodrigues	2016	1	2901	Cancelamento débitos
Geralda Aparecida Gonçalves	2015	7	25869	Isenção IPTU/TSU
	2015	10	37840	
Ghislaine Soares de Lima Guimarães	2016	2	5926	Solicitação
Gileri Comercio de Colchões e Moveis Ltda	2016	2	3057	Isenção IPTU/TSU
Grupo de Poesia Guilherme de Almeida	2016	2	5357	Solicitação
Imobiliária Sta Luzia de Catanduva Ltda	2016	1	1163	Informa
Iracema Pereira de Souza Cardoso	2015	12	44706	Isenção IPTU/TSU
Izilda Aparecida de Lucena	2015	12	45893	Certidão Valor Venal
Jean Waltenir Caprio	2016	1	1521	Prescrição débitos
Jerônimo Jose Ferreira Neto	2016	1	2499	Revisão Muro/Calçada
Jesus Carlos Teodoro Neves	2016	1	2883	Solicitação
João Carlos Aneli	2016	2	7046	Certidão
Joel Makus	2015	12	46278	Solicitação
Jose Isaias de Oliveira	2016	2	4596	Cancelamento Inscr. Municipal
Jose Roberto de Camargo Gabas	2015	12	44679	Alvará
Juliana Cristina Caracini	2016	1	346	Solicitação
Julio César Bueno	2016	1	268	Solicitação
Laura Ângela da Silva	2015	12	43645	Benefícios
Líder Cob 7 Empresa de Cobranças	2016	2	5229	Alteração Quadro Societário
Líder Super 7 empresa de Cobranças Ltda	2016	2	5232	Alteração Quadro Societário
Liderfac Recnol. Ativos Financeiros Ltda	2016	2	5236	Alteração Quadro Societário
Ligia de Mello e Curi	2016	3	7977	Credencial
Lucas Ribeiro da Silva	2016	2	3338	Revisão



Luis Carlos Pereira da Conceição	2016	1	233	Certidão Valor Venal
Luis Sergio Gibeli	2016	1	11475	Revisão Muro/Calçada
Luiz Carlos de Oliveira	2016	2	3944	Isenção IPTU/TSU
M.M.P. Ferreira Serviços – ME	2015	12	44743	Cadastramento
Manoel Coltrin da Silva	2016	1	1486	Isenção IPTU/TSU
Márcia Regina Breguedo de Souza	2016	1	1286	Revisão
Maria Augusta de Carvalho Restaurante – ME	2015	9	33975	Solicitação
Maria Conceição Ribeiro de Carvalho	2016	2	5301	Solicitação
Maria Isabel da Conceição Vieira	2016	3	8221	Credencial
Maria Rodrigues Bernardo	2016 2015	2 7	5446 25295	Desarquivamento
Marisa Simão Armiato	2016	1	2018	Autorização
Matheus Manoel Matos de Souza	2016	1	2626	Certidão
Mauricio Alexandro Rodrigues	2016	2	5567	Revisão
Nelson da Conceição	2015	12	45985	Isenção IPTU/TSU
Nelson Luciano de Lima	2015	12	45782	Isenção IPTU/TSU
OAB-SP Ordem Advogados do Brasil 41ª Subseção	2016	2	4645	Solicitação
Paróquia São Judas Tadeu	2016	2	3550	Isenção IPTU/TSU
Radio Difusora de Catanduva Ltda	2016	2	5135	Revisão
Reinaldo Garcia da Silva	2016	2	5993	Certidão
Renato Lorenzon	2013	12	49284	Alteração de endereço
Rita de Cássia da Silva dos Santos	2016	2	3017	Certidão
Rita de Cássia Rodrigues de Almeida	2016	2	3540	Inclusão Simples Nacional
Roberta Karine Santos de Melo	2014	2	6244	Alteração de endereço
Sabrina Araújo de Moraes	2016	1	285	Solicitação
Samuel de Souza	2016	1	2555	Baixa da Conta
Samuel de Souza	2016	1	2555	Baixa da Conta
Sidinei de Lima	2016	1	2381	Inscrição Municipal
Silvia Helena Coqueiro de Souza	2015 2015 2015	12 6 1	43830 22653 2526	Desarquivamento
Silvia Irene Stefane Fonseca	2016	2	5977	Solicitação
Sociedade Esportiva e Recreativa Vasco da Gama	2016	2	7168	Certidão
Tadeu Aparecido de Campos	2016	2	3747	Revisão
Tebe – Concessionária de Rodovias	2016	2	5554	Certidão
Transportadora Joverno Ltda	2016	1	1320	Certidão
Valdemar Aparecido Moyses	2015	12	44827	Prescrição débitos
Vanderlei Zanin Diversões	2016	1	2837	Autorização



Vasco Pedro da Gama Filho	2015	12	45045	Desarquivamento
	2013	6	22831	
Vera Lucia de Souza Semedo	2016	2	3025	Isenção IPTU/TSU
Vicente do Carmo Machado da Rocha	2015	9	33986	Isenção IPTU/TSU
Walter Souza Vidal	2016	2	4768	Revisão
Zorite Fonseca Lima	2016	1	6	Ref. Processo Isenção
	2015	8	29502	

Catanduva, 29 de abril de 2016.

Maria Ap. Valentin Mazali
Chefe da Div. Central de Atendimento
R.G. 11.228.474



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Prestação de contas



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	15.792.698,02	1.718.967,13	17.511.665,15
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.295.681,10	242.748,89	2.538.429,99
1112.04.31.01	I.R.R.F. - Prefeitura	808.276,96	477.589,77	1.285.866,73
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	396.055,75	279.226,18	675.281,93
1113.05.00.00	ISS	3.328.495,83	1.731.115,52	5.059.611,35
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	52.920,54	27.833,43	80.753,97
1121.25.00.01	TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO - TLL	9.514,68	9.055,86	18.570,54
1121.25.00.02	TAXA FISCALIZAÇÃO FUNCIONAMENTO - TFF	9.479,10	167,98	9.647,08
1121.26.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	2.167,41	807,55	2.974,96
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEEC.HORÁRIO ESPECIAL	153,59	0,00	153,59
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	17.312,85	8.663,56	25.976,41
1121.31.00.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	378,53	754,14	1.132,67
1121.32.00.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	10.592,98	7.383,01	17.975,99
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	341,88	341,88
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	861.348,02	98.627,14	959.975,16
1122.99.00.01	TAXA DE EXPEDIENTE	132.016,67	26.466,89	158.483,56
1122.99.00.02	TAXA COMBATE A INCÊNDIO	621.427,23	70.738,04	692.165,27
1122.99.00.03	TAXA CONSERVAÇÃO VIAS E LOGRADOUROS PÚB.	550.172,40	80.980,69	631.153,09
1122.99.00.04	TX.RECOLH.,TRAT.DEST.RES.PROD.SERV.SAÚDE	35.306,06	33.478,33	68.784,39
1122.99.00.05	TAXA INVESTIDURA	22.153,06	24.810,32	46.963,38
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00
Sub Total		24.946.150,78	4.839.756,31	29.785.907,09
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	7.487.244,03	2.528.271,75	10.015.515,78
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	32.567,96	11.422,35	43.990,31
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.519.811,99	2.539.694,10	10.059.506,09
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	9.009.172,05	6.360.429,71	15.369.601,76
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	13.234.598,28	3.068.399,04	16.302.997,32
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	128.435,19	58.664,49	187.099,68
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	42.165,51	0,00	42.165,51
Sub Total		22.414.371,03	9.487.493,24	31.901.864,27
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	15.015,35	8.221,98	23.237,33
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	7.120,08	3.352,47	10.472,55
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	40.943,04	8.656,04	49.599,08
1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	10.328,90	4.998,80	15.327,70
1911.99.01.02	MULTAS E J.DE MORA TAXA COMBATE A INCÊND	660,96	279,42	940,38
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	308.400,28	198.987,35	507.387,63
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	932,70	43,77	976,47
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	21.947,79	13.641,29	35.589,08
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA-TAXA FISCALIE	2.856,26	2.924,96	5.781,22



Prefeitura Municipal de Catanduva

PREFEITURA MUNICIPAL

45122603/0001-02

Exercício: 2016

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Março

PREFEITURA MUNICIPAL

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
	VIG.SANITÁRIA			
1913.99.00.01	MULTAS E J.MORA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	96.491,26	37.130,89	133.622,15
1913.99.00.02	MULTAS E J.M.DÍV.ATIVA TAXA COMB.INCÊNDI	6.450,10	2.664,12	9.114,22
	Sub Total	511.146,72	280.901,09	792.047,81
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	647.471,28	496.225,07	1.143.696,35
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.048,87	36,37	1.085,24
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	84.820,71	52.985,17	137.805,88
1931.35.00.00	REC.DÍV.ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.150,09	1.229,08	4.379,17
1931.99.01.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS - PRINCIP	154.160,95	60.201,16	214.362,11
1931.99.01.02	RECEITA DÍVIDA ATIVA DA TAXA COMB.INCÊND	17.091,68	6.992,56	24.084,24
	Sub Total	907.743,58	617.669,41	1.525.412,99
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.01	Dedução do FUNDEB - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUN	-1.497.448,73	-505.654,34	-2.003.103,07
9510.00.00.02	Dedução do FUNDEB - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	-6.513,57	-1.755,08	-8.268,65
9510.00.00.03	Dedução do FUNDEB - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	0,00	0,00	0,00
9510.00.00.04	Dedução do FUNDEB - COTA-PARTE DO ICMS	-1.801.834,38	-1.272.085,92	-3.073.920,30
9510.00.00.05	Dedução do FUNDEB - COTA-PARTE DO IPVA	-2.647.096,03	-613.952,27	-3.261.048,30
9510.00.00.06	Dedução do FUNDEB - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	-25.687,03	-11.732,90	-37.419,93
	Sub Total	-5.978.579,74	-2.405.180,51	-8.383.760,25
	Total	50.320.644,36	15.360.333,64	65.680.978,00

Catanduva, 31 de março de 2016

Geraldo Antonio Vinholi
PREFEITO MUNICIPAL

Geni A.Masenini
CONTADOR

Jayme Dias da Silveira Filho
TESOUREIRO

Código Localizador: FQB9VRG9



Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	87.880.000,00	28.980.704,76
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.900.000,00	10.059.506,09
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	96.600.000,00	31.859.698,76
TOTAL	229.380.000,00	70.899.909,61
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.300.000,00	8.383.760,25
RECEITA LÍQUIDA	201.080.000,00	62.516.149,36

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	57.345.000,00	17.724.977,40

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	76.284.000,00	33,26	20.060.678,74	28,29	13.900.721,12	19,61	12.222.957,93	17,24
EDUCAÇÃO INFANTIL	21.655.000,00	9,44	1.471.486,69	2,08	1.090.734,13	1,54	786.075,68	1,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	26.329.000,00	11,48	10.205.431,80	14,39	4.426.226,74	6,24	3.053.122,00	4,31
RETENÇÕES AO FUNDEB	28.300.000,00	12,34	8.383.760,25	11,82	8.383.760,25	11,82	8.383.760,25	11,82

DESPESAS TOTAIS

DEDUÇÕES

TOTAL	46.506,18	0,06	46.506,18	0,06	46.506,18	0,06
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) GANHOS APLIC. FINANCEIRA FUNDAMENTAL	46.506,18	0,06	46.506,18	0,06	46.506,18	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	20.014.172,56	28,23	13.854.214,94	19,54	12.176.451,75	17,17
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.471.486,69	2,08	1.090.734,13	1,54	786.075,68	1,11
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	10.158.925,62	14,33	4.379.720,56	6,18	3.006.615,82	4,24
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.383.760,25	11,82	8.383.760,25	11,82	8.383.760,25	11,82

GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito Municipal

GENI ANTONIA MASENINI
Diretora do Depto. Financeiro

VERA LÚCIA M. XAVIER DA SILVA
Secretária Munic. de Educação

CAMILA COELHO DELATORE
Secretária de Finanças



Prefeitura Municipal de Catanduva APLICAÇÃO NO ENSINO EXERCÍCIO DE 2016 - ATÉ MARÇO

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

70.899.910

APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 25%

17.724.977

DESPESA COM A EDUCAÇÃO BÁSICA

DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

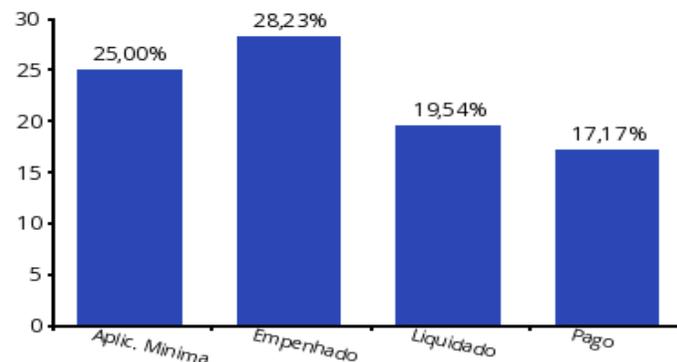
RETENÇÕES AO FUNDEB

(-) FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO

APLICAÇÃO ENSINO RECURSOS PRÓPRIOS

EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
11.630.412	28,23	5.470.455	19,54	3.792.692	17,17
8.383.760		8.383.760		8.383.760	
0		0		0	
20.014.173		13.854.215		12.176.452	

Despesas com Recurso da Educação





Prefeitura Municipal de Catanduva

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

(Artigo 21 e 22 da Lei Federal nº 11.494/2007)

Período: Janeiro a Março/2016

RECEITA DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	46.000.000,00	13.175.886,81
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS	100.000,00	42.391,30
TOTAL	46.100.000,00	13.218.278,11

RETENÇÕES AO FUNDEB

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	28.300.000,00	8.383.760,25

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
TOTAL DA RECEITA	46.100.000,00	13.218.278,11
MAGISTÉRIO (60%)	27.660.000,00	7.930.966,87

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

	Transferências Recebidas	Retenções
TOTAL DA RECEITA	13.175.886,81	8.383.760,25

Diferença (Recebido-Retido): (Ganho) **4.792.126,56**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	61.810.000,00	134,07	14.359.670,33	108,63	14.229.821,96	107,65	9.338.227,54	70,64
MAGISTÉRIO	37.270.000,00	80,84	14.285.333,36	108,07	14.155.484,99	107,09	9.271.995,70	70,14
OUTRAS	24.540.000,00	53,23	74.336,97	0,56	74.336,97	0,56	66.231,84	0,50

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	14.359.670,33	108,63	14.229.821,96	107,65	9.338.227,54	70,64
MAGISTÉRIO	14.285.333,36	108,07	14.155.484,99	107,09	9.271.995,70	70,14
OUTRAS	74.336,97	0,56	74.336,97	0,56	66.231,84	0,50

GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito Municipal

GENI ANTONIA MASENINI
Diretora do Depto. Financeiro

VERA LÚCIA M. XAVIER DA SILVA
Secretária Munic. de Educação

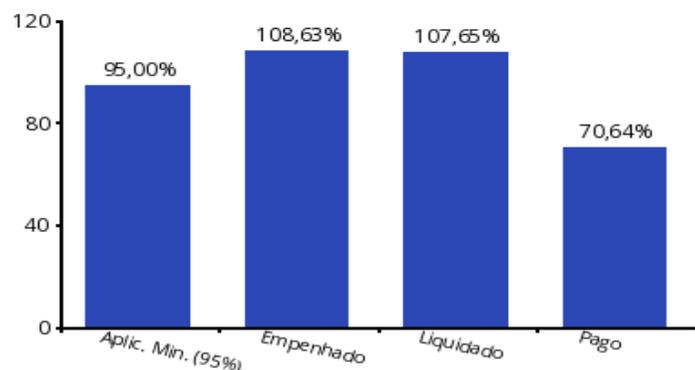
CAMILA COELHO DELATORE
Secretária de Finanças



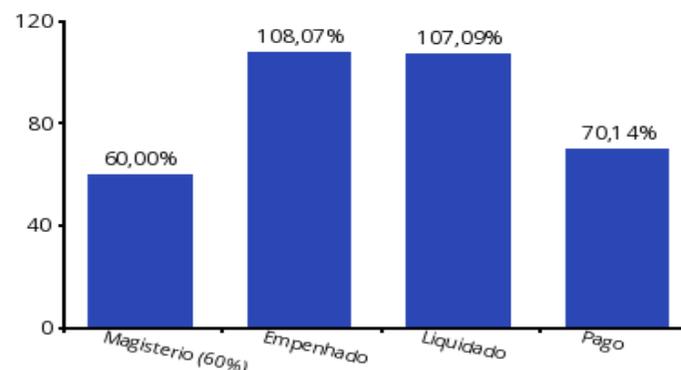
Prefeitura Municipal de Catanduva APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB EXERCÍCIO DE 2016 - ATÉ MARÇO

RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB						13.218.278
APLICAÇÃO MÍNIMA - 60% PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						7.930.967
APLICAÇÃO MÍNIMA - 95% DOS RECURSOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO						12.557.364
DESPA COM EDUCAÇÃO BÁSICA	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
DESPESAS COM MAGISTÉRIO (MIN. 60%)	14.285.333	108,07	14.155.485	107,09	9.271.996	70,14
DEMAIS DESPESAS (MAX. 40%)	74.337	0,56	74.337	0,56	66.232	0,50
TOTAL GERAL APLICADO (MIN. 95%)	14.359.670	108,63	14.229.822	107,65	9.338.228	70,64

Despesas com Recurso do FUNDEB



Aplicação Mínima Obrigatória Magistério





Prefeitura Municipal de Catanduva

Base de Cálculo para Aplicação no Ensino

Período: Janeiro a Março/2016

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA ATÉ O PERÍODO	SALDO A REALIZAR
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS				
PRÓPRIOS	87.880.000,00	87.880.000,00	28.980.704,76	58.899.295,24
IMPOSTOS	75.600.000,00	75.600.000,00	27.070.855,15	48.529.144,85
11120200 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	39.000.000,00	39.000.000,00	20.050.095,14	18.949.904,86
11120431 - RETIDO NAS FONTES - TRABALHO	4.500.000,00	4.500.000,00	1.285.866,73	3.214.133,27
11120434 - RETIDO NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
11120800 - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS - BENS IMÓVEIS E DIR	4.500.000,00	4.500.000,00	675.281,93	3.824.718,07
11130500 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	26.000.000,00	26.000.000,00	5.059.611,35	20.940.388,65
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	6.680.000,00	6.680.000,00	1.282.587,47	5.397.412,53
19311100 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDI	6.000.000,00	6.000.000,00	1.143.696,35	4.856.303,65
19311200 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER	30.000,00	30.000,00	1.085,24	28.914,76
19311300 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUE	650.000,00	650.000,00	137.805,88	512.194,12
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	5.600.000,00	5.600.000,00	627.262,14	4.972.737,86
19113800 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIA	240.000,00	240.000,00	23.237,33	216.762,67
19113900 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-	5.000,00	5.000,00	10.472,55	-5.472,55
19114000 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	150.000,00	150.000,00	49.599,08	100.400,92
19131100 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PR	4.500.000,00	4.500.000,00	507.387,63	3.992.612,37
19131200 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TR	5.000,00	5.000,00	976,47	4.023,53
19131300 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERV	700.000,00	700.000,00	35.589,08	664.410,92
TRANSFERÊNCIAS	141.500.000,00	141.500.000,00	41.919.204,85	99.580.795,15
FEDERAIS	44.900.000,00	44.900.000,00	10.059.506,09	34.840.493,91
17210102 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	44.000.000,00	44.000.000,00	10.015.515,78	33.984.484,22
17210105 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	500.000,00	500.000,00	43.990,31	456.009,69
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS ?- DESONERAÇÃO ?- L.C. Nº 87/	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00
ESTADUAIS	96.600.000,00	96.600.000,00	31.859.698,76	64.740.301,24
17220101 - COTA-PARTE DO ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	15.369.601,76	54.630.398,24
17220102 - COTA-PARTE DO IPVA	26.000.000,00	26.000.000,00	16.302.997,32	9.697.002,68
17220104 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	600.000,00	600.000,00	187.099,68	412.900,32
TOTAL DE RECEITAS	229.380.000,00	229.380.000,00	70.899.909,61	158.480.090,39
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
TRANSFERÊNCIAS	28.300.000,00	28.300.000,00	8.383.760,25	19.916.239,75
ESTADUAIS	19.320.000,00	19.320.000,00	6.372.388,53	12.947.611,47
17220101 - COTA-PARTE DO ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	3.073.920,30	10.926.079,70
17220102 - COTA-PARTE DO IPVA	5.200.000,00	5.200.000,00	3.261.048,30	1.938.951,70



17220104 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.000,00	120.000,00	37.419,93	82.580,07
FEDERAIS	8.980.000,00	8.980.000,00	2.011.371,72	6.968.628,28
17210102 - COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	8.800.000,00	8.800.000,00	2.003.103,07	6.796.896,93
17210105 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	100.000,00	100.000,00	8.268,65	91.731,35
17213600 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS ?- DESONERAÇÃO ?- L.C. Nº 87/	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL	28.300.000,00	28.300.000,00	8.383.760,25	19.916.239,75
C) RECEITAS DO FUNDEB				
TRANSFERÊNCIAS	46.000.000,00	46.000.000,00	13.175.886,81	32.824.113,19
APLICAÇÕES FINANCEIRA	100.000,00	100.000,00	42.391,30	57.608,70
13250102 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VI	100.000,00	100.000,00	42.391,30	57.608,70
17240100 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLV	46.000.000,00	46.000.000,00	13.175.886,81	32.824.113,19
TOTAL	46.100.000,00	46.100.000,00	13.218.278,11	32.881.721,89
PRÓPRIOS	46.100.000,00	46.100.000,00	13.218.278,11	32.881.721,89



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro a Março/2016

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	48.074.000,00	47.984.000,00	11.676.918,49	5.516.960,87	3.839.197,68
122 - Administração Geral	10.695.000,00	10.735.000,00	5.497.614,57	1.300.931,79	988.733,06
1 - Recursos Próprios	10.695.000,00	10.735.000,00	5.497.614,57	1.300.931,79	988.733,06
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.695.000,00	10.735.000,00	5.497.614,57	1.300.931,79	988.733,06
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000.000,00	6.000.000,00	1.007.819,56	964.606,10	678.305,25
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	4.078,86	4.078,86	2.640,94
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	4.619,40	607,00	607,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200.000,00	200.000,00	57.386,47	56.317,68	31.947,72
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500.000,00	3.540.000,00	3.523.710,28	275.322,15	275.232,15
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	900.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
361 - Ensino Fundamental	26.469.000,00	26.329.000,00	4.707.817,23	3.125.294,95	2.064.388,94
1 - Recursos Próprios	26.469.000,00	26.329.000,00	4.707.817,23	3.125.294,95	2.064.388,94
1100000 - GERAL	1.045.000,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2000000 - EDUCAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL	25.414.000,00	25.434.000,00	4.707.817,23	3.125.294,95	2.064.388,94
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.510.000,00	18.510.000,00	2.123.956,65	2.041.863,53	1.472.911,16
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	601.000,00	601.000,00	176.516,54	173.003,73	156.210,75
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	541.000,00	541.000,00	55.051,96	55.051,96	30.415,31
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	2.600.000,00	2.600.000,00	527.023,08	527.023,08	208.715,77
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
33901800 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	50.000,00	50.000,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.060.000,00	960.000,00	116.825,66	56.015,25	42.647,28
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terc	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.010.000,00	1.130.000,00	996.211,74	177.853,91	145.487,07
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	700.000,00	700.000,00	700.000,00	83.931,89	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do Ensino

Período: Janeiro a Março/2016

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.000,00	107.000,00	10.251,60	8.571,60	6.021,60
365 - Educação Infantil	10.910.000,00	10.920.000,00	1.471.486,69	1.090.734,13	786.075,68
1 - Recursos Próprios	10.910.000,00	10.920.000,00	1.471.486,69	1.090.734,13	786.075,68
2000000 - EDUCAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.860.000,00	10.870.000,00	1.471.486,69	1.090.734,13	786.075,68
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000.000,00	9.000.000,00	607.209,46	601.139,57	434.681,81
31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	3.720,87	3.720,87	2.238,68
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	130.000,00	15.155,45	15.155,45	9.939,97
31911300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	800.000,00	800.000,00	113.629,93	113.629,93	54.671,91
33504300 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	107.455,64	49.312,91	39.087,79
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	500.000,00	414.499,45	98.549,51	69.772,25
33913900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	167.673,34
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	20.000,00	9.815,89	9.225,89	8.009,93
TOTAL	48.074.000,00	47.984.000,00	11.676.918,49	5.516.960,87	3.839.197,68



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro a Março/2016

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
12 - Educação	62.865.000,00	61.810.000,00	14.359.670,33	14.229.821,96	9.338.227,54
361 - Ensino Fundamental	35.420.000,00	34.365.000,00	5.061.207,28	4.941.239,25	3.054.784,40
2 - Recursos Estaduais	28.990.000,00	28.990.000,00	5.061.207,28	4.941.239,25	3.054.784,40
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	815.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	28.010.000,00	28.010.000,00	5.031.577,31	4.911.609,28	3.033.259,56
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.500.000,00	19.500.000,00	3.490.103,99	3.487.164,17	2.052.991,05
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500.000,00	2.500.000,00	533.619,15	416.590,94	276.460,86
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.000.000,00	2.000.000,00	411.051,37	411.051,37	307.004,85
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.200.000,00	3.200.000,00	596.802,80	596.802,80	396.802,80
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	165.000,00	165.000,00	29.629,97	29.629,97	21.524,84
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	150.000,00	150.000,00	29.629,97	29.629,97	21.524,84
5 - Recursos Federais	6.430.000,00	5.375.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	6.430.000,00	5.375.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	4.130.000,00	3.795.000,00	0,00	0,00	0,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200.000,00	1.480.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
365 - Educação Infantil	26.685.000,00	26.685.000,00	9.253.756,05	9.243.875,71	6.238.736,14
2 - Recursos Estaduais	25.785.000,00	25.785.000,00	9.253.756,05	9.243.875,71	6.238.736,14
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	8.620.000,00	8.620.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500.000,00	8.500.000,00	0,00	0,00	0,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
2610000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	17.150.000,00	17.150.000,00	9.253.756,05	9.243.875,71	6.238.736,14
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.500.000,00	11.500.000,00	7.914.651,90	7.904.771,56	5.550.527,19
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.000,00	1.600.000,00	302.870,53	302.870,53	112.525,65
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	1.605,25	1.605,25	618,03
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.250.000,00	3.250.000,00	1.034.628,37	1.034.628,37	575.065,27
339139 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - I	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Catanduva

Despesas do FUNDEB

Período: Janeiro a Março/2016

Órgão: Consolidado

DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
5 - Recursos Federais	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
0000000 - ENSINO - DEMAIS DESPESAS (REGRA AUDESP)	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
367 - Educação Especial	760.000,00	760.000,00	44.707,00	44.707,00	44.707,00
2 - Recursos Estaduais	760.000,00	760.000,00	44.707,00	44.707,00	44.707,00
2620000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	760.000,00	760.000,00	44.707,00	44.707,00	44.707,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	760.000,00	760.000,00	44.707,00	44.707,00	44.707,00
TOTAL	62.865.000,00	61.810.000,00	14.359.670,33	14.229.821,96	9.338.227,54



Prefeitura Municipal de Catanduva

PRESTAÇÃO DE CONTAS VIA INTERAÇÃO DIRETA

Período: Janeiro a Março/2016

Consolidado

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

1 TOTAL DE RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS:	70.899.909,61
2 TOTAL DE RECURSOS ADICIONAIS AO ENSINO:	9.722.113,10
3 TOTAL EMPENHADO ENSINO (ART. 212):	20.014.172,56
4 % EMPENHADO (ART. 212):	28,23
5 TOTAL EMPENHADO COM RECURSOS DO FUNDEB:	14.359.670,33
6 % EMPENHADO COM MAGISTÉRIO COM RECURSOS DO FUNDEB:	108,07



Superintendência de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016 – Empresa Vencedora: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA - VALOR R\$ 611.470,37 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) - CESAR DE JESUS MORASCA – Superintendente.

Avenida Engenheiro José Nelson Machado, 888 – A, CEP 15.800 – 200 – Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 – Fax (17) 3531-0602

Código Localizador: WCQQSX8X

Atos Oficiais

Portarias

Solicitação para publicação:

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 089, DE 25 DE ABRIL DE 2016 – DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – DEISE APARECIDA MONTES JORGE MAGLIO.

Código Localizador: ZKMVOSGL

Petição CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
 Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.

NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

PREFEITURA DE CATANDUVA
 Secretaria de Saúde

Atividades semanais

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou bloqueios para a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* nos seguintes bairros: Parque Iracema, Jardim Imperial, Pedro Nechar, Conjunto Euclides, Parque Flamingo, Jardim do Lago, Jardim Caparroz, Martani, Jardim São Domingos e Morada do Sol.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou nebulização nos seguintes bairros: Jardim Imperial, Parque Iracema, Jardim São Remo.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou visitas de casa a casa rotina intensificando visitas no seguinte bairro: Parque Iracema.

Próximas ações

Os Imóveis Especiais (IE) visitados nessa próxima semana serão nos seguintes bairros: Área Central, Joaquim Lopes, Vila Celso e Jardim Alpino.

Os Pontos Estratégicos (PE) que serão visitados na próxima semana estão localizados nos bairros: Jardim da Torre, Tarraf, Vila Motta, Jardim do Bosque e São Francisco.

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, realizará mutirão nos bairros: Vila Santo Antonio, Del Rey, Agudo Romão I e Martani.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

ADL (Avaliação de Densidade Larvária)

Será iniciado no dia 02/05 o ADL (Avaliação de Densidade Larvária) em diversos bairros de Catanduva.

Este trabalho essencial tem como objetivo principal avaliar e medir os níveis de infestação de uma determinada área geográfica de nosso município, servindo de importante indicador dos tipos de recipientes que servem de desova e reprodução do mosquito transmissor da Dengue, Febre Amarela Urbana, Zika e Chikungunya.

São vistoriados os imóveis das quadras sorteadas e distribuídas nas áreas de nosso município, perfazendo um total de 5 áreas, subdivididas em 5 setores cada uma, portanto o parâmetro é obtido de forma distribuída e abrangente.

Após o levantamento dos dados é possível direcionar ações específicas nos criadouros apontados de maiores riscos, revertendo cenários de riscos através do empenho da população que podem saber a situação de seu bairro colaborando de forma mais direta.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fáfica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



TABELA DE HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS															
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	Noble		Pedro Boso	G. Hernandes
												Terminal	Usina		
5:00	05:00	05:00	05:10	05:45	05:30	05:20	05:30	5:00	5:05	5:20	5:10	6:50	7:30	6:00*	5:00
5:50	05:50	05:40	06:00	06:35	06:20	06:10	06:15***	5:45	5:55	6:05	6:00	14:40	15:30		6:00
6:40	06:40	06:30	06:50	07:25	07:10	07:00	07:05	6:30	6:45	6:55**	6:50	22:30	23:20		6:35
7:30	07:30	07:20	07:40	08:15	08:00	07:50	07:55	7:15	7:35	7:45	7:40				7:10
8:20	08:20	08:10	08:30	09:05	08:50	08:40	08:45	8:05	8:25	8:35	8:30				7:45
9:10	09:10	09:00	09:20	09:55	09:40	09:30	09:35	8:55	9:15	9:25	9:20				8:20
10:00	10:00	09:50	10:10	10:45	10:30	10:20	10:25	9:45	10:05	10:15	10:10				8:55
10:50	10:50	10:40	11:00	11:35	11:20	11:10	11:15	10:35	10:55	11:05	11:00				9:30
11:40	11:40	11:30	11:50	12:25	12:10	12:00	12:05***	11:25	11:45	11:55	11:50				10:05
12:30	12:30	12:20	12:40	13:15	13:00	12:50	12:55***	12:15	12:35	12:45	12:40				10:40
13:20	13:20	13:10	13:30	14:05	13:50	13:40	13:45	13:05	13:25	13:35	13:30				11:15
14:10	14:10	14:00	14:20	14:55	14:40	14:30	14:35	13:55	14:15	14:25	14:20				11:50
15:00	15:00	14:50	15:10	15:45	15:30	15:20	15:25	14:45	15:05	15:15	15:10				12:25
15:50	15:50	15:40	16:00	16:35	16:20	16:10	16:15	15:35	15:55	16:05	16:00				13:00
16:40	16:40	16:30	16:50	17:25	17:10	17:00	17:05***	16:25	16:45	16:55**	16:50				13:35
17:30	17:30	17:20	17:40	18:15	18:00	17:50	17:55	17:15	17:35	17:45	17:40				14:10
18:20	18:20	18:10	18:30	19:05	18:50	18:40	18:45***	18:05	18:25	18:35	18:30				14:45
19:10	19:10	19:00	19:20	19:55	19:40	19:30	19:35	18:55	19:15	19:25	19:20				15:20
20:00	20:05	19:55	20:10	20:45	20:30	20:20	20:35	19:45	20:05	20:20	20:10				15:55
20:50	21:00	20:50	21:00	21:35	21:20	21:10	21:25	20:35	21:00	21:15	21:10				16:30
21:40	22:00	21:50	22:00	22:00	22:10	22:00	22:20***	21:25	22:00	22:10	22:05				17:05
22:20	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	22:15	23:00	23:00	23:00				17:40
23:00	23:40		23:40	23:40>>>		23:40	23:40>>>>	23:00	23:40	23:40	23:40				18:15
23:40								23:40							18:50
															19:40
															20:20
															21:00
															21:40
															22:20
															23:00
															23:40

Horários atendidos somente aos sábados:
 >>>Horário que a N. Teto atenderá a linha Juliatti
 >>>>Horário que a Tarraf atenderá a linha Sales/Theodoro
 *Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Loren Sid



Mutirão do Lixo Eletrônico

16 a 20 MAIO 2016
8h00 às 17h00

PONTOS DE COLETA

ARIRANHA
SANTA ADÉLIA

- * PREFEITURA MUNICIPAL
- * CASA DA AGRICULTURA
- * ESCOLAS MUNICIPAIS

NOVO HORIZONTE

- * CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA INFORMÁTICA

CATANDUVA

- * ESCOLAS MUNICIPAIS
- * IMES
- * ESTAÇÃO CULTURA
- * RECINTO DE EXPOSIÇÕES

MATERIAIS DE COLETA

- Computadores e sucata de informática (monitores, teclado, mouse, CPU, estabilizador, driver, impressora e etc.)
- TV's
- Celulares
- Telefones e fax
- Aparelhos de DVD e videocassete
- Aparelhos de som
- Fios e cabos
- Placas e circuitos eletrônicos

NÃO RECEBEREMOS
Lâmpadas fluorescentes
Pilhas e Baterias

O descarte destas materias ocorrerá em outra oportunidade.

Realização:

ARIRANHA
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE

Ariranhense
Seu bem-estar em primeiro lugar

PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

GOVERNO MUNICIPAL SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

PREFEITURA Novo Horizonte
Abril 2013 - 2016